



PORTARIA GP Nº 024/2023.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO,
a Senhora Helbe da Silva Rodrigues Nascimento no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso V do artigo, 70 da Lei Orgânica do Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER 20 (vinte) dias de Férias e 10 (dez) dias de Abono Pecuniário, conforme requerimento do Sr. ELIAS MENDES NETO, servidor efetivo deste município, matrícula nº 13110, lotado na Secretaria Municipal de Finanças na função comissionada de Assessor Técnico no Departamento Pessoal, referente ao período aquisitivo 2022/2023.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 02 de fevereiro, do corrente ano.

Art. 3º Publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 12
DE JANEIRO DE 2023.**


HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO

Prefeita Municipal.

